

## Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

## Aviso n.º 8302/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho de 03 de junho de 2013 do Presidente do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I. P., e na sequência de procedimento concursal comum para constituição jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente técnico (Referência AT4/ASA — EHT Algarve/2013), aberto pelo Aviso n.º 1143/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 17, de 24 de janeiro, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com João Alberto Gonçalves Vitoriano, sujeito a período experimental de 120 dias, conforme Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 188, de 28 de setembro, sob a forma de acordo coletivo de carreiras e o Regulamento de extensão ao Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República* n.º 142, de 2 de março de 2010, com efeitos a 12 de junho de 2013, ficando posicionado na 11.ª posição remuneratória da carreira/categoria de assistente técnico, com o nível remuneratório 16 da tabela remuneratória aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

Para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o Júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Eng.º João Pedro Ferreira Caldas Fernandes, diretor da Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve.

Vogais efetivos: 1.º Manuel António Dionísio Serra, coordenador técnico da Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Dra. Maria Manuela de Oliveira Frada da Silva, assessora administrativa e financeira da Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve.

Vogais suplentes: 1.º Dr. Pedro Jorge Marques Moreira, diretor da Escola de Hotelaria e Turismo de Portimão; 2.º Dra. Paula Isabel Maio Vicente, coordenadora de formação da Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve.

14 de junho de 2013. — A Diretora-Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*, por delegação de competências.

207051799

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR,  
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

## Secretaria-Geral

## Despacho n.º 8457/2013

Nos termos das alíneas *a*) e *b*) do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, diploma que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, foi determinada a extinção da secretaria-geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e da secretaria-geral do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, e a integração das respetivas atribuições, por fusão, na secretaria-geral do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, com exceção das relativas à elaboração e ao acompanhamento da execução do orçamento, que foram transferidas para o Gabinete de Planeamento e Políticas.

Resulta do disposto no n.º 10.º do artigo 13.º e no n.º 5 do artigo 15.º-A, ambos da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, na redação dada pelo n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que são colocados em situação de mobilidade especial os trabalhadores dos serviços extintos que se encontrem em qualquer situação de licença sem remuneração ou em situação de mobilidade geral noutro serviço ou entidade sem que possam ser integrados nesse serviço ou entidade ou na secretaria-geral do ministério a que pertencia o serviço extinto.

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições legais citadas, conjugadas com o disposto no artigo 19.º da mesma Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, na redação dada pelo n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, determino a colocação em situação de mobilidade especial dos trabalhadores das secretarias-gerais dos Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Ambiente e do Ordenamento do Território constantes da lista nominativa anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante, com efeitos a partir da data do termo da situação jurídico-funcional em que se encontram.

18 de junho de 2013. — O Secretário-Geral, *Rui Dias Fernandes*.

## ANEXO

Nome	Vínculo	Carreira/categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Maria Gabriela Remédios César ( <i>a</i> )	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	Técnico superior	Entre a 7.ª e a 8.ª	Entre o 35 e o 39.
Rodolfo Manuel Baptista Faustino ( <i>a</i> )	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	Técnico superior	Entre a 7.ª e a 8.ª	Entre o 35 e o 39.
Maria de La Salette Gonçalves da Silva ( <i>b</i> )	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	Técnico superior	Entre a 2.ª e a 3.ª	Entre o 15 e o 19.
Carlos Jorge Sarmento Rodrigues Póvoa ( <i>c</i> )	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	Técnico superior	Entre a 4.ª e a 5.ª	Entre o 23 e o 27.
Victor Manuel Teixeira Manso-Gigante ( <i>d</i> )	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	Técnico superior	Entre a 12.ª e a 13.ª	Entre o 51 e o 54.

(*a*) Licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

(*b*) Mobilidade interna no Programa Operacional Regional do Norte — ON2;

(*c*) Cedência de interesse público na Águas da Região de Aveiro, S. A. — Grupo Águas de Portugal;

(*d*) Cedência de interesse público na Águas do Nordeste, S. A. — Grupo Águas de Portugal.

207073328

## Despacho n.º 8458/2013

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 13.º aditado à Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, pelo n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e cumpridas que estão todas as operações e decisões necessárias à reafetação do pessoal e dos demais recursos, a que se referem os artigos 10.º a 19.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, declaro concluído o processo de fusão na Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, reorganização de serviços determinada pelo disposto nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro.

O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

18 de junho de 2013. — O Secretário-Geral, *Rui Dias Fernandes*.

207068647

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional do Centro

## Despacho n.º 8459/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que:

Na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa